

## CORREGEDORIA-GERAL

## AVISOS

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 28 / 2018 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

SEI n. 0000811-28.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 442 (quatrocentos e quarenta e dois) selos em razão de falha no sistema operacional interno do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena/RO, da seguinte sequência alfanumérica: K6AAO23544 a K6AAO23985.

Publique-se.

Des. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 25 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 27/04/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0673179 e o código CRC 6B1A7B71.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 29 / 2018 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

SEI n. 0000208-52.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 05 (cinco) selos em razão de falha no sistema operacional interno do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Itapuã D'Oeste, comarca de Porto Velho/RO:

Selos Digitais - tipo "Registro Civil"

B4AAA11149

B4AAA11151

B4AAA11153

B4AAA11155

Selo Digital - tipo "Notas"

B4AAF28333

Publique-se.

Des. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 26 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 27/04/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0675303 e o código CRC AA036BEF.